



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0332/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1195/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 281.921,00 DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

TOTAL.....

1.000,00

02.01.02 COMUNICAÇÕES

04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

46.100,00

TOTAL.....

47.100,00

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

47.100,00

TOTAL.....

47.100,00

02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS

2020 MANUT VIAS LOGRAD PUBLICOS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

TOTAL.....

5.000,00

02.03.04 LIMPEZA PUBLICA

15.452.0012 LIMPEZA PUBLICA

2022 MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.600,00

TOTAL.....

2.600,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2139 ATENÇÃO BÁSICA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

62.500,00

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

44905200 Equipamentos e Material Permanente

91.791,00

10.304.0046 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2142 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903000 Material de Consumo	100,00
TOTAL.....	154.391,00
02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
TOTAL.....	700,00
02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2044 MANUTEÇÃO ENSINO INFANTIL	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL.....	7.000,00
02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
TOTAL.....	4.100,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230,00
2084 PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	7.000,00
2108 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	5.000,00
2134 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
TOTAL.....	12.930,00
TOTAL GERAL.....	281.921,00
Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 281.921,00 DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS	
02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.124.0005 CONTROLE GERAL	
2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	13.000,00
TOTAL.....	13.000,00
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA	
2139 ATENÇÃO BÁSICA	
33903000 Material de Consumo	62.000,00
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	91.791,00
2132 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.130,00
TOTAL.....	268.921,00
TOTAL GERAL.....	281.921,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 3 de JUNHO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal